

EDITAL DE ELEIÇÕES ANO 2014

REPUBLICAÇÃO EM FACE DE ALTERAÇÕES

AO REGULAMENTO ELEITORAL 2014



A Fundação CEEE de Seguridade Social – ELETROCEEE, através da Comissão Eleitoral nomeada pelo Conselho Deliberativo da Entidade em 20 de dezembro de 2013, em consonância ao seu Estatuto (arts. 22, § 3º, 29 e 43, § 4º) e Regulamento Eleitoral (art. 1º, § 2º), com alterações decorrentes do Ofício nº 1196/2014, da Superintendência Nacional de Previdência

Complementar – PREVIC, vem pelo presente edital, convocar todos os participantes ativos e assistidos vinculados a esta entidade para participar das eleições que se realizarão no período de 09 de julho a 16 de julho de 2014, para os cargos de dois (02) Conselheiros Deliberativos titulares, dois (02) Conselheiros Deliberativos suplentes, um (01) Conselheiro Fiscal titular e um (1) Conselheiro Fiscal suplente, todos para o período de agosto de 2014 a julho de 2018; e um (1) Diretor com mandato máximo de dois (2) anos contados a partir de agosto de 2014, respeitado o disposto no art. 30 do Regulamento Eleitoral.

I – REGULAMENTO ELEITORAL

O Regulamento Eleitoral, datado de 10/04/2014, com alteração dos textos das alíneas “d” e “e” do seu art. 2º, do qual também foi suprimido o § 1º, com a consequente renumeração do § 2º, que passou a ser o parágrafo único do mesmo artigo, encontra-se à disposição dos participantes na sede da Fundação CEEE, situada na Rua dos Andradas nº 702, 11º andar, nesta Capital, bem como no site www.fundacaoceee.com.br

II – ABERTURA DAS INSCRIÇÕES. Sem alterações.

III – ENCERRAMENTO DAS INSCRIÇÕES

O encerramento das inscrições foi prorrogado, impreterivelmente, para 25 de abril de 2014, às 16h.

IV – DEMAIS CONDIÇÕES DAS INSCRIÇÕES. Sem alterações.

V – DATA DAS ELEIÇÕES E CONDIÇÕES. Sem alterações.

VI – DA APURAÇÃO. Sem alterações.

VII – DOS ELEITORES. Sem alterações.

VIII – DOS ELEITOS. Sem alterações.

Porto Alegre, 12 de abril de 2014.

Comissão Eleitoral



FUNDAÇÃO CEEE
PREVIDÊNCIA PRIVADA